

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Comunicação Social		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima	<i>Matrícula</i>	7100
<i>E-mail da Unidade</i>	imprensa@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3215

 CYBELLE
LUSTOSA
DE
PAULA
07/02/2025 12:44

MARIA
EDUARDA VAZ
DE OLIVEIRA
CORREA LIMA

07/02/2025 13:25

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto</i> ²	Publicação de notícias do TRT6 nas mídias sociais do Instagram e Facebook do Diário de Pernambuco				
<i>Data pretendida para contratação</i> ³	a partir da assinatura do contrato	<i>Valor total estimado</i> ⁴	49.200,00	<i>Grau de prioridade</i> ⁵	baixa

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Publicação de notícias nas mídias sociais do Instagram e Facebook em páginas com alta visibilidade e perfil jornalístico e de utilidade pública				
Quantidade estimada	12	Unidade de medida	postagem	Valor unitário	4.100,00

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Helen de Albuquerque Moreira	<i>Matrícula</i>	30860003031
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	helen.moreira@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3215
<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Cybelle Lustosa de Paula	<i>Matrícula</i>	2165
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	cybelle.lustosa@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	99634-6779

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

3 Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

5 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser identificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

7 Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com
indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de
riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de
ROAD 2026/2025. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,



A necessidade da contratação visa a atender às necessidades de fortalecer a comunicação com a sociedade, a partir de um canal de comunicação com credibilidade, capilaridade, importante número de usuários e que alcança um público formador de opinião. É um espaço para o TRT6 expor assuntos de interesse social, contribuindo para a pacificação das relações de trabalho, bem como com a transparência do Tribunal. Além disso, busca-se fortalecer a imagem do TRT6 junto à opinião pública.

Os serviços de mídias sociais se enquadram como contínuos, de acordo com o art. 6º, XV, da Lei 14.133/2021, que define serviço contínuo como “aquele que, pela sua natureza, deve ser executado de forma contínua para atender a uma necessidade permanente da Administração Pública”.

Os resultados pretendidos são: Pretende-se com a contratação do serviço atingir o público específico de leitores de jornais (mídias sociais), que tem como uma de suas características a de formador de opinião. Além disso, dar ampla divulgação da produtividade do TRT6, das ações desenvolvidas ao longo de 2025 e divulgações de direito do trabalho e processo do trabalho.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Processo Administrativo PROAD n. 22174/2024

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
x	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
x	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
x	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Contribuir para que o trabalhador e a sociedade como um todo conheçam mais sobre os direitos que lhes são garantidos, bem como sobre a atuação do TRT6 para resguardá-los. Fortalecer, dessa forma, a cidadania e a imagem da instituição como órgão imprescindível à solução dos conflitos de natureza trabalhista e, portanto, à harmonia social.

obsolescência de equipamentos, etc.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



